



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria	2
Decretos	2
Leis - Ordinárias - Complementares	3
Portarias	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14)-3762-1629/(14)-3762-1656

Celular:

E-mail: taquarituba@apaebrasil.org.br

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.apaebrasil.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 169
Ano 2021
Página 2 de 6

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 74, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.826, de 25 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária de Recursos no valor total de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) a atender a programação abaixo especificada:

03 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
09.272.0020.2046.0000 – MANUTENÇÃO DA CAPSTUBA
33.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE – 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
APLICAÇÃO – 610.0000 RPPS - CONTRIBUIÇÕES
Valor.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º A fonte de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária, sendo:

03 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
99.997.9999.0999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FICHA - 025
FONTE – 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
APLICAÇÃO – 610.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES
Valor.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Leis - Ordinárias - Complementares

LEI Nº 1826, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4320/1964, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária de Recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a atender a programação abaixo especificada:

03 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
09.272.0020.2046.0000 – MANUTENÇÃO DA CAPSTUBA
33.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE – 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
APLICAÇÃO – 610.0000 RPPS - CONTRIBUIÇÕES
Valor.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º A fonte de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária, sendo:

03 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
99.997.9999.0999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FICHA - 025
FONTE – 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
APLICAÇÃO – 610.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES
Valor.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria SMA n.º 32, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Taquarituba, Edição nº 168, de 25/02/21, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA SMA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aline Aparecida Ramos	Serviços Gerais	14/02/20 a 13/02/21	(15 dias) 01/03/21 a 15/03/21
Amadeu Fortunato	Serviços Gerais	13/09/19 a 12/09/20	(30 dias) 08/03/21 a 06/04/21
Amanda Graciela Correa Rodrigues	Serviços Gerais	21/10/18 a 20/10/19	(30 dias) 08/03/21 a 06/04/21
Andre Luiz Pereira	Serviços Gerais	30/01/19 a 29/01/20	(30 dias) 08/03/21 a 06/04/21
Antonio Aparecido de Lima	Serviços Gerais	01/09/18 a 31/08/19	(30 dias) 01/03/21 a 30/03/21
Ariane Fontana	Monitor de Convênios	20/02/19 a 19/02/20	(10 dias) 22/03/21 a 31/03/21
Arnon de Lara Vilela Biscaro	Técnico de Enfermagem do SAMU	04/03/19 a 03/03/20	(30 dias) 02/03/21 a 31/03/21
Bianca Maria de Souza	Escriturário	09/05/19 a 08/05/20	(15 dias) 04/03/21 a 18/03/21
Camila de Oliveira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	16/04/19 a 15/04/20	(15 dias) 01/03/21 a 15/03/21
Camila Rodrigues Fernandes	Escriturário	26/02/19 a 25/02/20	(30 dias) 01/03/21 a 30/03/21
Danielle Mariana Palma Cestaro	Professor III	02/02/19 a 01/02/20	(30 dias) 18/01/21 a 16/02/21
Deivid Fellipi Vieira	Escriturário	01/02/20 a 31/01/21	(30 dias) 01/03/21 a 30/03/21
Eli Cristina de Oliveira Duarte	Agente Comunitário de Saúde	02/01/20 a 01/01/21	(30 dias) 03/03/21 a 01/04/21
Eva Bertoldo Rosa Oliveira	Técnico de Enfermagem	16/05/19 a 15/05/20	(30 dias) 15/03/21 a 13/04/21
Fernanda Aparecida Rodrigues Costa	Professor III	09/01/20 a 08/01/21	(30 dias) 28/12/20 a 26/01/21
Flaviane Cristina Branco da Fonseca	Serviços Gerais	09/05/19 a 08/05/20	(30 dias) 26/01/21 a 24/02/21
Geovana Durvalina de Araujo Macena	Serviços Gerais	01/08/19 a 31/07/20	(30 dias) 03/03/21 a 01/04/21
Glause Danieli Miranda	Auxiliar de Enfermagem	14/03/19 a 13/03/20	(15 dias) 16/02/21 a 02/03/21
Israel de Souza Fernandes	Serviços Gerais	21/10/19 a 20/10/20	(30 dias) 01/02/21 a 02/03/21
Ivo de Carvalho	Serviços Gerais	15/01/20 a 14/01/21	(30 dias) 08/03/21 a 06/04/21
José Carlos de Souza	Serviços Gerais	01/03/18 a 28/02/19	(30 dias) 08/03/21 a 06/04/21
Kelly Aparecida Gomes Jardim	Serviços Gerais	12/11/19 a 11/11/20	(30 dias) 03/03/21 a 01/04/21
Luciana Miranda Soares	Agente Comunitário de Saúde	08/03/18 a 07/03/19	(15 dias) 22/02/21 a 08/03/21
Luciana Miranda Soares	Agente Comunitário de Saúde	08/03/19 a 07/03/20	(15 dias) 09/03/21 a 23/03/21
Luciano Orivaldo dos Reis	Eletricista Soldador	15/11/19 a 14/11/20	(18 dias) 08/03/21 a 25/03/21
Lucila Goreti Leite	Professor III	02/01/20 a 01/01/21	(30 dias) 28/12/20 a 26/01/21
Luiz Antônio de Queiroz	Técnico em Computação	08/12/19 a 07/12/20	(30 dias) 17/02/21 a 18/03/21
Mariana Cristina de Oliveira Martini	Professor III	04/01/20 a 03/01/21	(30 dias) 04/01/21 a 02/02/21
Natali Cristina Pinto da Fonseca	Enfermeira	02/05/17 a 01/05/18	(30 dias) 01/03/21 a 30/03/21
Rita de Lourdes Gomes	Serviços Gerais	24/01/20 a 23/01/21	(30 dias) 23/03/20 a 21/04/20
Rosemeire Aparecida Rosseto Mattiazzi	Serviços Gerais	20/01/19 a 19/01/20	(15 dias) 17/02/21 a 03/03/21
Rosemeire de Souza Fujii	Serviços Gerais	23/08/18 a 22/08/19	(30 dias) 04/02/21 a 05/03/21
Rosineia Aparecida Caetano dos Santos	Serviços Gerais	15/02/20 a 14/02/21	(15 dias) 15/03/21 a 29/03/21



Sheila Aparecida de Araujo	Serviços Gerias	02/06/18 a 01/06/19	(15 dias) 17/02/21 a 03/03/21
Sheila Aparecida de Araujo	Serviços Gerais	02/06/19 a 01/06/20	(15 dias) 04/03/21 a 18/03/21
Suelem Fernanda de Paiva	Agente Comunitário de Saúde	17/07/19 a 16/07/20	(15 dias) 01/03/21 a 15/03/21
Thais Bruna Braz de Campos	Agente Comunitário de Saúde	10/03/19 a 09/03/20	(30 dias) 08/02/21 a 09/03/21
Vanderleia Maria Dognani	Auxiliar de Saúde Bucal	08/02/18 a 07/02/19	(15 dias) 11/03/21 a 25/03/21

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

PORTARIA SMA N.º 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessa designação de servidor para substituir no cargo que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Cessar, a partir de 1º de março de 2021, a designação da servidora SIMONE CRISTINA BATISTA, RG. 45.633.214-5, ocupante do cargo de Serviços Gerais, do cargo de Almoxarife, a partir de 1º de março de 2021, designada através da Portaria SMA n.º 63, de 02 de abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 25 de fevereiro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária